



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS EM POSTOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO E DE GARÇOM/GARÇONETE, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NAS UNIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6.ª REGIÃO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Presidente **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, e portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a **WFS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.746.646/0001-15, estabelecida à Rua Barão de Atalaia, n.º 268, sala 10, Centro, Maceió/AL, CEP 57.020-510, neste ato, representada pela Sra. **ZELMA FREIRE DA SILVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 644.493.354-49, portadora da Cédula de Identidade n.º 2001001160030 SSP/AL, residente e domiciliada à Avenida Sem. Rui Palmeira, n.º 926, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57.035-250, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proad n.º 19.215/2022** (Proad de Acompanhamento n.º 11.928/2022) vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo formaliza o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, em função do novo valor do salário mínimo nacional, vigente a partir do dia 1º de janeiro de 2022, com fundamento na Lei n.º 14.358/2022 e no art. 65, II, d, e §5º, da Lei nº 8.666/93, e autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 647.

PARÁGRAFO ÚNICO – Com base no reajuste do salário mínimo nacional de 2022, o valor da rubrica relativa ao adicional de insalubridade passa de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2022, data do início da prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento promove, também, a 1ª repactuação contratual, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/2022 (PE000089/2022), vigente a partir do dia 1º de janeiro de 2022, em conformidade com as planilhas anexas, a teor do disposto na Cláusula Oitava do instrumento original, com fundamento no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e autorização da Presidência este Tribunal à fl. 647.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O piso salarial das categorias de auxiliar de serviços gerais e de garçom passa, respectivamente, de R\$ 1.122,19 (mil cento e vinte e dois reais e dezenove centavos) para

Proad n.º 19.215/2022 (Alteração) – 3º TA (reequilíbrio econômico-financeiro, 1ª repactuação, alteração contratual – supressão e 1º reajuste dos materiais) -Proad n.º 11.928/2022 (Acompanhamento) - Contrato TRT6 n.º 18/2022.
Objeto: Serviços de limpeza, conservação, higienização e garçom/garçonete, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas unidades do TRT6.

ZELMA FREIRE DA
SILVA:64449335449

Assinado de forma digital por ZELMA
FREIRE DA SILVA:64449335449
Dados: 2023.10.05 17:39:42 -03'00'

R\$ 1.236,43 (mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), e de R\$ 1.122,19 (mil cento e vinte e dois reais e dezenove centavos) para R\$ 1.220,82 (mil duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos), consoante Cláusulas Terceira e Quarta da CCT/2022 e Tabela de Salários das Funções integrantes do Anexo II da CCT/2022, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2022, data do início da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O salário da categoria de encarregado passa de R\$ 1.395,68 (mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 1.537,76 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao reajuste no percentual de 10,18%, consoante Cláusula Quarta, da CCT/2022, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2022, data do início da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor do auxílio alimentação passa de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos), por dia efetivamente trabalhado, sendo descontado o percentual de 20%, a título de participação no PAT, consoante Cláusulas Nona e Décima da CCT/2022, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2022, data do início da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUARTO – O item referente à Cesta Básica passa de R\$ 103,93 (cento e três reais e noventa e três centavos) para R\$ 114,39 (cento e quatorze reais e trinta e nove centavos), por mês, sendo descontado o percentual de 20%, a título de participação no PAT, consoante Cláusula Décima Primeira da CCT/2022, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2022, data do início da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO QUINTO – O valor da rubrica relativa à Cobertura Social passa a ser de R\$ 66,15 (sessenta e seis reais e quinze centavos) mensais, por empregado, consoante Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira da CCT/2022, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2022, data do início da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO SEXTO – A partir de 13 de fevereiro de 2022, em função do aumento da tarifa do vale tipo "A" para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), o valor do auxílio transporte é majorado, calculado conforme previsto na Cláusula Décima Segunda da CCT/2022, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 2022, data do início da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Aditivo promove, ainda, a alteração do contrato de prestação de serviços continuados em postos de limpeza, conservação e higienização e de garçom/garçonete, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas unidades do TRT6, de acordo com a atualização promovida pela Coordenadoria de Engenharia de Manutenção do CONTRATANTE, conforme Anexo I deste instrumento, e com fundamento na Cláusula Trigésima do Contrato e no art. 65, I, a c/c §1º, da Lei n.º 8.666/1993, e na autorização da Presidência do TRT da 6ª Região à fl. 647.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A adequação de que trata o *caput* refere-se à supressão de 399,10 m² de área interna e 68,12 m² de área externa, em decorrência da desativação, em 30 de junho de 2022, do imóvel referente à 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão, **com efeitos financeiros a partir de 14 de julho de 2022, em virtude do término da efetiva prestação dos serviços de limpeza e conservação na unidade *sub examine* em 13 de julho de 2022.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A supressão de áreas interna e externa importa o valor de R\$ 2.886,90 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos), representando decréscimo de

2

Proad n.º 19.215/2022 (Alteração) – 3º TA (reequilíbrio econômico-financeiro, 1ª repactuação, alteração contratual – supressão e 1º reajuste dos materiais) - Proad n.º 11.928/2022 (Acompanhamento) - Contrato TRT6 n.º 18/2022.

Objeto: Serviços de limpeza, conservação, higienização e garçom/garçonete, com fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas unidades do TRT6.

ZELMA FREIRE DA
SILVA:64449335449

Assinado de forma digital por ZELMA
FREIRE DA SILVA:64449335449
Dados: 2023.10.05 17:39:02 -03'00'

0,9377918% do valor inicial atualizado do contrato, referente aos serviços de limpeza, conservação e manutenção (R\$ 307.840,54), a partir de **14 de julho de 2022**.

CLÁUSULA QUARTA - Estabelece, ainda, este aditivo o reajuste dos preços dos insumos e materiais, no percentual de 5,90049%, correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado nos últimos doze meses, de dezembro/2021 a novembro/2022, com efeito a partir de 17 de dezembro de 2022, a teor do disposto na Cláusula Décima do instrumento original, com fundamento no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 647.

CLÁUSULA QUINTA – Com o reequilíbrio econômico-financeiro, a 1ª repactuação, a alteração contratual e o 1º reajuste dos materiais necessários à execução dos serviços, nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 6.ª Região, o valor estimativo mensal do contrato passa de:

I - R\$ 349.449,54 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 376.529,59 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 27 de junho de 2022, em virtude do reequilíbrio econômico-financeiro e da 1ª repactuação contratual;

II – R\$ 376.529,59 (trezentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) para R\$ 373.642,68 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos), a partir de 14 de julho de 2022, em razão da desativação e devolução do imóvel referente à 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão; e

III - R\$ 373.642,68 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 377.524,72 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos)**, a partir de 17 de dezembro de 2022, decorrente do 1º reajuste dos materiais, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta dos Elementos de Despesa nºs 3390.92.39, 3990.92.92, 3390.39.78, 3390.39.46 e 3390.30.22, do Programa de Trabalho 02.122.033.4256.0026 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário 0000, do orçamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura das despesas relativas ao presente instrumento, foram emitidos reforços aos Empenhos 2022NE000367, no valor de R\$ 147.014,34 (cento e quarenta e sete mil, catorze reais e trinta e quatro centavos) e 2022NE000365, no valor de R\$ 1.370,61 (mil trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos); e os Empenhos 2023NE000852, no valor de R\$ 1.811,61 (mil oitocentos e onze reais e sessenta e um centavos), e 2023NE000853, no valor de R\$ 1.635,91 (mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos), inscritos em restos a pagar, em virtude de despesas de exercício anterior (2022).

CLÁUSULA SÉTIMA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado entre as partes, em 17 de junho de 2022, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura. ZELMA FREIRE DA

SILVA:64449335449

Assinado de forma digital por ZELMA
FREIRE DA SILVA:64449335449
Dados: 2023.10.05 17:38:27 -03'00'

NISE PEDROSO
LINS DE
SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE
PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Dados: 2023.10.06 08:32:45 -03'00'

CONTRATANTE – TRT6

ZELMA FREIRE DA
SILVA:64449335449

Assinado de forma digital por ZELMA
FREIRE DA SILVA:64449335449
Dados: 2023.10.05 17:37:56 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTOS.



Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2023.10.05 18:14:49 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região



Assinado de forma digital por ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO:00002453
Dados: 2023.10.05 18:02:23 -03'00'

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

ANEXO I
DAS UNIDADES, ENDEREÇOS E ÁREAS DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM O TRT6
APÓS SUPRESSÃO DE ÁREAS A PARTIR DE 27/06/2022

	MUNICÍPIO	UNIDADE	ENDEREÇO	ÁREA INTERNA	ÁREA EXTERNA
1	ARARIPINA	Vara do Trabalho de Araripina	Rua Ana Ramos Lacerda, s/n.º	439,04	1.758,75
2	BARREIROS	Fórum Trabalhista de Barreiros (1ª e 2ª VT's)	Rua Tancredo Neves, s/n.º	795,9	474,73
3	BELO JARDIM	Vara do Trabalho de Belo Jardim	Rua Germiniano Maciel, 140, Centro	353,8	310,25
4	CABO	Fórum Trabalhista de Cabo (1ª e 2ª VT's)	Av. Presidente Getúlio Vargas, 576, Centro, Cabo	908,18	933,92
5	CARPINA	Vara do Trabalho de Carpina	Av. Martinho Francisco, s/n.º, Cajá	393,62	1.353,96
6	CARUARU	Fórum Trabalhista de Caruaru - 1ª e 2ª Varas	Av. Agamenon Magalhães, 814, M. de Nassau	915,86	793,95
8	CATENDE	Vara do Trabalho de Catende	Av. Paulo Guerra, 272, Centro	879,56	2.540,81
9	ESCADA	Vara do Trabalho de Escada	Rua Pedro Batista, s/n.º, Loteamento Maracujá	543,05	1.167,96
10	GARANHUNS	Vara do Trabalho de Garanhuns	Rua São Bento, S/N, São José	454,85	2.080,13
11	GOIANA	Fórum de Goiana (1ª, 2ª e 3ª VT's)	Lote 2, da Quadra 30, Loteamento Tamataúpe, PE-75, km 02	3.480,41	2.995,57
12	IGARASSU	Fórum Trabalhista de Igarassu (1ª e 2ª VT's)	Av. Antônio Vicente Novelino, s/n, Santo Antônio	746,31	2.156,72
13	IPOJUCA	1ª Vara do Trabalho de Ipojuca e DF	Rua Vereador Antônio Bonifácio, 54, Centro	396,4	1392,17
14	JABOATÃO	Fórum Trabalhista de Jaboatão (1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª VT's)	Estrada da Batalha, 1200, Prazeres, Jaboatão	3.830,64	3428,76
15	LIMOEIRO	Vara do Trabalho de Limoeiro	Rua Severino V. Aragão, 114, José Fernandes Salsa	423,13	1567,06
16	NAZARÉ DA MATA	Fórum do Trabalho de Nazaré da Mata (1ª e 2ª VT's)	Praça Fernando Ferreira, 23, Centro	929,54	389,85
17	OLINDA	Fórum Trabalhista de Olinda (1ª, 2ª e 3ª VT's)	Rodovia PE-15, Km 4,8 - Cidade Tabajara - Olinda	1.627,60	4.297,91
18	PALMARES	1ª Vara do Trabalho de Palmares	Av. Miguel Jassely, 13 Cohab I	490,27	624,94
19	PAULISTA	Fórum Trabalhista de Paulista (1ª e 2ª VT's)	Travessa do Sabugi, S/N - Nobre	1.125,80	8.469,91
20	PESQUEIRA	Vara do Trabalho de Pesqueira	Av. Ezio Araújo, 255, Centro	496,8	1423,86

21	PETROLINA	Fórum Trabalhista de Petrolina (1ª, 2ª e 3ª VT)	Av. Fernando M. de Góes, S/N, Centro	981,42	3.014,21
22	RECIFE	Edifício Sede e Anexos	Cais do Apolo, 739, Bairro do Recife	9.369,59	11.695,63
23	RECIFE	Galpão de Material/Manutenção	Rua do Brum, 617 Bairro do Recife	2.614,66	0
24	RECIFE	Galpão Seção de Transporte	Rua do Brum, 107 Bairro do Recife	1.047,98	0
25	RECIFE	Escola Judicial e Núcleo de Apoio ao 1º Grau	Rua Quarenta e Oito, nº 149	1.746,48	722,5
26	RECIFE	STI - Afogados	Rua Motocolombó, 310, Afogados	780,06	1.119,96
27	RECIFE	Fórum Advogado José Barbosa de Araújo	Avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, 4631, Imbiribeira, Recife	8.690,99	3.549,87
28	RIBEIRÃO	1ª Vara do Trabalho de Ribeirão	BR 101 Sul, Km 82	332,12	669,33
29	SALGUEIRO	Vara do Trabalho de Salgueiro	BR 232, Km 519 Cohab	443,3	1.842,68
30	SÃO LOURENÇO	Vara do Trabalho de S. Lourenço	Rua Dr. João Severino, 30	329,78	1.113,04
31	SERRA TALHADA	Vara do Trabalho de Serra Talhada	BR 232, Km 420, Borborema	585,93	1.937,60
32	TIMBAÚBA	Vara do Trabalho de Timbaúba	Av. Estudante M. P. Campos, 290 - Lot. Araruna	557,89	2.341,04
33	VITÓRIA	Vara do Trabalho de Vitória de Santo Antão	Av. Henrique de Holanda, s/n, Cajá	379,07	3.344,31
34	VITÓRIA	Arquivo Geral	Av. Henrique de Holanda, s/n, Cajá	1.930,24	0
35	VITÓRIA	Arquivo Geral - Anexo	Av. Henrique de Holanda, 2005/2025, Lote 1 "A", Cajá	2.703,52	0
TOTAL				51.723,79	69.511,38

ZELMA FREIRE DA
SILVA:64449335449

Assinado de forma digital por ZELMA
FREIRE DA SILVA:64449335449
Dados: 2023.10.05 17:41:24 -03'00'

ÁREAS DETALHADAS DAS UNIDADES

UNIDADE	CÁLCULO ÁREA X PRODUTIVIDADE - IN 05/2017 - ETP/ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR																				
	Áreas Internas									Áreas Externas					Esquadrias Externas				FE	AH	
	PA	PF	LA	AG	OF	EL	BA	Total AI	PP	PA	VA	VM	VB	Total AE	ER	ES	FI	Total Esquadrias			
1 Araripina	0	347,1	0	16,31	0	59,85	15,78	439,04	152,39	542,53	0	242,9	820,93	1758,75	14,65	46,53	66,78	127,96	0	0	
2 Barreiros 1ª e 2ª VT	0	598,97	0	46,79	0	115,06	35,08	795,9		95,55	17,63	263,96	97,59	474,73	21,69	74,64	96,33	192,66	0	0	
3 Belo Jardim	0	275,86	0	15,07	0	35,73	27,14	353,8	74,51	25,66	49,57	160,51	0	310,25	8,48	26,73	35,21	70,42	0	0	
4 Cabo 1ª e 2ª VT	0	666,06	0	51,73	0	127,74	62,63	906,38	139,21	414,8	58,74	321,17	0	933,92	100,44	95	195,44	390,88	0	0	
5 Carpina	0	238,14	0	27,8	0	102,84	24,84	393,62	120,43	125,17	267,47	0	840,69	1353,96	0	52,07	52,07	104,14	0	0	
6 Caruaru 1ª a 3ª VT	0	650,78	0	60,64	0	161,7	42,74	915,86	0	549,21	37,4	0	207,34	793,95	76,23	76,23	152,46	304,92	0	0	
7 Catende	0	539,7	0	21,06	0	279,12	39,67	879,56	109,02	312,35	243,1	98,84	1777,5	2540,81	50,33	58,81	109,14	218,28	0	0	
8 Escada	0	242,7	0	125,71	0	147,35	27,29	543,05	95,11	633,67	0	0	439,18	1167,96	42,55	29,32	72,27	144,54	0	0	
9 Garanhuns	0	272,97	0	20,25	0	136,2	25,43	454,85	138,76	534,18	412,82	0	994,27	2080,13	12	53,49	65,49	130,98	0	0	
10 Goiana 1ª e 3ª VT	0	1297,25	0	5,84	0	2051,06	176,16	3480,41	633,23	350,72	787,75	170,75	1053,62	2995,57	130,74	241,98	372,72	745,44	0	0	
11 Igarassu 1ª e 2ª VT	0	537,44	0	0	0	148,45	60,42	746,31	454,11	903,97	339,84	189,63	269,17	2156,72	0	77,35	77,35	154,7	0	0	
12 Ipojuca (1ª e 2ª VT)	0	265,64	0	16,25	0	90,99	23,52	396,4	114,92	387,93	34,56	0	854,76	1392,17	17,18	44,05	61,23	122,46	0	0	
13 Jaboatão 1ª a 6ª VT	0	2168,84	0	4,91	0	1521,93	134,96	3830,64	0	2770,84	657,92	0	0	3428,76	340,01	22,64	362,65	725,3	0	0	
14 Limoeiro	0	279,26	0	8,6	0	110,41	24,86	423,13	86,09	635,04	336,18	0	507,75	1567,06	16,51	23,27	39,78	79,56	0	0	
15 Nazaré 1ª	0	608,26	0	0	0	242,58	78,6	929,54	0	308,32	81,53	0	0	389,85	58,86	42,75	101,61	203,22	0	0	
16 Olinda 1ª a 4ª VT	0	891,72	0	96,33	0	584,14	55,41	1627,6	0	2340,23	927,56	411,89	618,23	4297,91	90,11	43,86	133,97	267,94	0	0	
17 Palmares (1ª/VT)	0	360,36	0	28,37	0	72,9	28,64	490,27	74,41	280,37	108,76	161,4	0	624,94	0	50,48	50,48	100,96	0	0	
18 Paulista (1ª e 2ª VT)	0	713,91	0	69,54	0	281,05	61,3	1125,8	168,03	1353,02	104,03	0	6904,83	8469,91	95,04	148,45	243,49	486,98	0	0	
19 Pesqueira	0	276,09	0	77,8	0	104,53	38,38	496,8	41,37	699,05	0	0	683,44	1423,86	3,88	19,92	23,8	47,6	0	0	
20 Petrolina	0	746,54	0	0	0	185,62	49,26	981,42	0	2197,42	686,32	130,47	0	3014,21	56,9	86,13	143,03	286,06	0	0	
21 FAJBA Recife	200,38	5540,81	0	0	0	2656,01	293,79	8690,99	0	2882,98	373,41	195,4	98,08	3549,87	209,9	316,77	526,67	1053,34	0	293,79	
22 Edif Sede e Anexos I e II Recife	159,56	6726,05	0	74,49	0	1924,86	484,63	9369,59	0	7650,62	276,75	74,48	3693,78	11695,63	1383,97	181,4	1565,37	3130,74	0	278,1	
23 Galpão de material/Manutenção Recife	0	433,31	0	1337,76	615,06	146,68	81,85	2614,66	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
24 Galpão Setor de Transporte Recife	0	43,05	0	0	0	994,72	10,21	1047,98	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
25 Escola Judicial Recife	1250,84	174,32	0	76,11	0	150,22	94,99	1746,48	0	579,01	88,01	55,48	0	722,5	388,65	12,24	400,89	801,78	0	0	
26 STI - Afogados Recife	0	633,14	0	10,96	0	66,91	67,05	780,06	0	792,07	306,77	21,12	0	1119,96	66,7	70,07	136,77	273,54	0	0	
27 Ribeirão (1ª/VT)	0	167,02	0	5,64	0	117,89	37,57	332,12	0	292,69	134,59	0	242,05	669,33	0	40,52	40,52	81,04	0	0	
28 Salgueiro	0	235,24	0	23,66	0	150,63	25,67	443,3	0	472,72	229,78	0	1140,18	1842,68	27,74	121,18	39,43	78,84	0	0	
29 São Lourenço da Mata	0	195,72	0	36,38	0	71,24	26,24	329,78	0	62,34	95,59	0	955,11	1113,04	0	28	28	56	0	0	
30 Serra Talhada	0	266,08	0	68,42	0	227,37	24,06	585,93	0	459,86	278,97	0	1198,77	1937,6	13,72	35,13	52,85	105,7	0	0	
31 Timbúba	0	359,95	0	33,3	0	141,56	23,08	557,89	0	836,11	683,86	0	821,07	2341,04	17,58	63,87	81,45	162,9	0	0	
32 Vitória (VT)	0	242,74	0	16,79	0	105,18	14,4	379,07	0	1013,44	683,86	0	1645,01	3344,31	0	44,39	44,39	88,78	0	0	
33 Arquivo Geral	0	0	0	1915,91	0	0	15,23	1930,24	0	0	0	0	0	0	45,63	49,23	94,86	189,72	0	0	
34 Arquivo Geral-Anexo	0	28,95	0	2865,31	0	0	9,26	2793,52	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
	1.610,78	27.024,19	0,00	6.970,89	615,06	13.314,63	2.188,24	81.723,79		2.343,59	30.503,37	8.303,07	2.498,00	25.863,35	69.811,38	3.289,39	2.171,50	5.466,49	10.927,38	0,00	571,89

LEGENDA:	
Áreas internas:	área/ponto
PA - Pisos acarpatedos	800-1200
PF - Pisos frios	800-1200
LA - Laboratórios	360-450
AG - Almoarifados/galpões	1500-2300
OF - Oficinas	1200-1800
EL - Áreas com espaços livres - saguão, hall, salão	1000-1500
BA - Banheiros	200-300
Áreas externas:	área/ponto
PP - Pisos pavimentados adjacentes/contíguos às edificações	1800-2700
PA - Passetos e arruamentos	6000-9000
VA - Pátios e áreas verdes com alta frequência	1800-2700
VM - Pátios e áreas verdes com média frequência	1800-2700
VB - Pátios e áreas verdes com baixa frequência	1800-2700
Esquadrias Externas:	área/ponto
ER - Face externa com exposição a situação de risco	130-160
ES - Face externa sem exposição a situação de risco	300-380
FI - Face interna	300-380
FE - Fachadas envidraçadas	130-160
AH - Áreas hospitalares e assemelhadas	360-450

ANEXO III
QUADRO RESUMO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO/ 1ª REPACTUAÇÃO CONTRATUAL (CCT 2022) /ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PERÍODO: A PARTIR DE 27/06/2022

Itens	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - GARÇOM/GARÇONETE)					
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					
	SERVIÇOS	TURNO	Nº DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)	
					MENSAL	ANUAL
1	Limpeza, higiene e conservação - ASG	Diurno	95	R\$ 2.886,90	R\$ 274.255,61	R\$ 3.291.067,36
	Limpeza, higiene e conservação - ASG (com insalubridade)	Diurno	9	R\$ 3.350,34	R\$ 30.153,08	R\$ 361.836,93
	Limpeza, higiene e conservação - Encarregado(a)	Diurno	1	R\$ 3.431,85	R\$ 3.431,85	R\$ 41.182,16
	A = SUBTOTAL [ASG+ENCARREGADO(A)]				R\$ 307.840,54	R\$ 3.694.086,45
	MATERIAL				VALOR (R\$)	
					MENSAL	ANUAL
	B = Material Consumo Durável [estruturação inicial 1.º ANO]				R\$ -	R\$ 117.106,13
	B1 = Material Consumo Durável [reposição estimativa]				R\$ 12.253,72	R\$ 147.044,64
	C = Material Consumo Imediato				R\$ 53.537,99	R\$ 642.455,82
	B+B1+C = SUBTOTAL [MATERIAL ESTIMATIVO]				R\$ 65.791,71	R\$ 906.606,59
	MATERIAL				VALOR (R\$)	
				MENSAL	ANUAL	
A+B+B1+C=SUBTOTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (VALOR ANUAL ESTIMADO NO 1.º ANO)				R\$ 373.632,24	R\$ 4.600.693,04	
A+B1+C = SUBTOTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (VALOR ANUAL ESTIMADO APÓS O 1.º ANO)				R\$ 373.632,24	R\$ 4.483.586,91	
2	SERVIÇOS	TURNO	Nº DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)	
					MENSAL	ANUAL
	D = TOTAL ESTIMATIVO GARÇOM/GARÇONETE	Diurno	1	2897	R\$ 2.897,34	R\$ 34.768,11
TOTAL (Item 1 + Item 2)				VALOR (R\$)		
				MENSAL	ANUAL	
A+B+B1+C+D = TOTAL ESTIMATIVO (VALOR ESTIMADO NO 1.º ANO)				R\$ 376.529,59	R\$ 4.635.461,15	
A+B1+C+D = TOTAL ESTIMATIVO (VALOR ESTIMADO APÓS O 1.º ANO)				R\$ 376.529,59	R\$ 4.518.355,02	

PERÍODO: A PARTIR DE 14/07/2022

Itens	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - GARÇOM/GARÇONETE)					
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					
	SERVIÇOS	TURNO	Nº DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)	
					MENSAL	ANUAL
1	Limpeza, higiene e conservação - ASG	Diurno	94	R\$ 2.886,90	R\$ 271.368,71	R\$ 3.256.424,54
	Limpeza, higiene e conservação - ASG (com insalubridade)	Diurno	9	R\$ 3.350,34	R\$ 30.153,08	R\$ 361.836,93
	Limpeza, higiene e conservação - Encarregado(a)	Diurno	1	R\$ 3.431,85	R\$ 3.431,85	R\$ 41.182,16
	A = SUBTOTAL [ASG+ENCARREGADO(A)]				R\$ 304.953,64	R\$ 3.659.443,64
	MATERIAL				VALOR (R\$)	
					MENSAL	ANUAL
	B = Material Consumo Durável [estruturação inicial 1.º ANO]					R\$ 117.106,13
	B1 = Material Consumo Durável [reposição estimativa]				R\$ 12.253,72	R\$ 147.044,64
	C = Material Consumo Imediato				R\$ 53.537,99	R\$ 642.455,82
	B+B1+C = SUBTOTAL [MATERIAL ESTIMATIVO]				R\$ 65.791,71	R\$ 906.606,59
	MATERIAL				VALOR (R\$)	
				MENSAL	ANUAL	
A+B+B1+C=SUBTOTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (VALOR ANUAL ESTIMADO NO 1.º ANO)				R\$ 370.745,34	R\$ 4.566.050,23	
A+B1+C = SUBTOTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (VALOR ANUAL ESTIMADO APÓS O 1.º ANO)				R\$ 370.745,34	R\$ 4.448.944,10	
2	SERVIÇOS	TURNO	Nº DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)	
					MENSAL	ANUAL
	D = TOTAL ESTIMATIVO GARÇOM/GARÇONETE	Diurno	1	R\$ 2.897,34	R\$ 2.897,34	R\$ 34.768,11
TOTAL (Item 1 + Item 2)				VALOR (R\$)		
				MENSAL	ANUAL	
A+B+B1+C+D = TOTAL ESTIMATIVO (VALOR ESTIMADO NO 1.º ANO)				R\$ 373.642,68	R\$ 4.600.818,34	
A+B1+C+D = TOTAL ESTIMATIVO (VALOR ESTIMADO APÓS O 1.º ANO)				R\$ 373.642,68	R\$ 4.483.712,21	

ZELMA FREIRE DA
SILVA:64449335449

Assinado de forma digital por ZELMA
FREIRE DA SILVA:64449335449
Dados: 2023.10.05 17:42:25 -03'00'

PERÍODO: A PARTIR DE 17/12/2022

Itens	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - GARÇOM/GARÇONETE)					
	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO					
	SERVIÇOS	TURNO	Nº DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)	
					MENSAL	ANUAL
1	Limpeza, higiene e conservação - ASG	Diurno	94	R\$ 2.886,90	R\$ 271.368,71	R\$ 3.256.424,54
	Limpeza, higiene e conservação - ASG (com insalubridade)	Diurno	9	R\$ 3.350,34	R\$ 30.153,08	R\$ 361.836,93
	Limpeza, higiene e conservação - Encarregado(a)	Diurno	1	R\$ 3.431,85	R\$ 3.431,85	R\$ 41.182,16
	A = SUBTOTAL [ASG+ENCARREGADO(A)]				R\$ 304.953,64	R\$ 3.659.443,64
	MATERIAL				VALOR (R\$)	
	B = Material Consumo Durável [estruturação inicial 1.º ANO]					R\$ 117.106,13
	B1 = Material Consumo Durável [reposição estimativa]				R\$ 12.976,75	R\$ 155.720,99
	C = Material Consumo Imediato				R\$ 56.696,99	R\$ 680.363,86
	B+B1+C = SUBTOTAL [MATERIAL ESTIMATIVO]				R\$ 69.673,74	R\$ 953.190,99
	MATERIAL				VALOR (R\$)	
A+B+B1+C=SUBTOTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (VALOR ANUAL ESTIMADO NO 1.º ANO)				R\$ 374.627,37	R\$ 4.612.634,62	
A+B1+C = SUBTOTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (VALOR ANUAL ESTIMADO APÓS O 1.º ANO)				R\$ 374.627,37	R\$ 4.495.528,49	
2	SERVIÇOS	TURNO	Nº DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR (R\$)	
					MENSAL	ANUAL
	D = TOTAL ESTIMATIVO GARÇOM/GARÇONETE	Diurno	1	R\$ 2.897,34	R\$ 2.897,34	R\$ 34.768,11
TOTAL (Item 1 + Item 2)				VALOR (R\$)		
A+B+B1+C+D = TOTAL ESTIMATIVO (VALOR ESTIMADO NO 1.º ANO)				R\$ 377.524,72	R\$ 4.647.402,73	
A+B1+C+D = TOTAL ESTIMATIVO (VALOR ESTIMADO APÓS O 1.º ANO)				R\$ 377.524,72	R\$ 4.530.296,60	

ZELMA FREIRE DA
SILVA:64449335449

Assinado de forma digital por
ZELMA FREIRE DA
SILVA:64449335449
Dados: 2023.10.05 17:44:00 -03'00'

ANEXO IV
TABELA DE PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²) E VALOR DA ÁREA
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO/ 1ª REPACTUAÇÃO CONTRATUAL (CCT 2022) /ALTERAÇÃO
CONTRATUAL

PERÍODO: A PARTIR DE 27/06/2022

I - PREÇO MENSAL UNITARIO POR M² - ÁREAS INTERNAS

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{126064,6642}$	3.431,85	0,03
SERVENTE	$\frac{1}{1.212,16}$	2.952,80 (SALÁRIO MÉDIO)	2,44
TOTAL			2,47

II - PREÇO MENSAL UNITARIO POR M² - ÁREAS EXTERNAS

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{402014,8889}$	3.431,85	0,01
SERVENTE	$\frac{1}{3.865,53}$	2.886,90	0,75
TOTAL			0,76

III - PREÇO MENSAL UNITARIO POR M² - ÁREAS DE ESQUADRIAS EXTERNAS

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{27718,2322}$	3.431,85	0,12
SERVENTE	$\frac{1}{266,52}$	2.886,90	10,83
TOTAL			10,95

IV - PREÇO MENSAL UNITARIO POR M² - ÁREAS HOSPITALARES

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m²)	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{29738,28}$	3.431,85	0,12
SERVENTE	$\frac{1}{285,95}$	3.350,34	11,72
TOTAL			11,84

CÁLCULO DO VALOR MENSAL - A PARTIR DE 27/06/2022 - 1ª REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M²)	ÁREA (M²)	SUBTOTAL (R\$.)
Áreas Internas	2,47	52.122,89	128.534,13
Áreas Externas	0,76	69.579,50	52.880,42
Áreas de esquadrias externas	10,95	10.927,38	119.654,81
Áreas Hospitalares	11,84	571,89	6.771,18
		Total	
PREÇO TOTAL MENSAL LIMPEZA			R\$ 307.840,54

PREÇO TOTAL MENSAL MATERIAIS **R\$ 65.791,71**

**VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (INCLUINDO
MATERIAIS)** **R\$ 373.632,24**

PREÇO TOTAL MENSAL GARÇOM/GARÇONETE **R\$ 2.897,34**

**PREÇO TOTAL MENSAL DA PROPOSTA (SERVIÇOS DE
LIMPEZA+MATERIAIS+GARÇOM/GARÇONETE)** **R\$ 376.529,59**

Material Consumo Durável [estruturação inicial 1.º ANO]	R\$ 117.106,13
PREÇO GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA (1º ANO)	R\$ 4.635.461,15

PERÍODO: A PARTIR DE 14/07/2022

I - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - ÁREAS INTERNAS

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m ²)	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{126064,6642}$	3.431,85	0,03
SERVENTE	$\frac{1}{1.212,16}$	2.909,42 (SALÁRIO MÉDIO)	2,40
TOTAL			2,43

II - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - ÁREAS EXTERNAS

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m ²)	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{402014,8889}$	3.431,85	0,01
SERVENTE	$\frac{1}{3.865,53}$	2.886,90	0,75
TOTAL			0,76

III - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - ÁREAS DE ESQUADRIAS EXTERNAS

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m ²)	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{27718,2322}$	3.431,85	0,12
SERVENTE	$\frac{1}{266,52}$	2.886,90	10,83
TOTAL			10,95

IV - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - ÁREAS HOSPITALARES

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m ²)	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{29738,28}$	3.431,85	0,12
SERVENTE	$\frac{1}{285,95}$	3.350,34	11,72
TOTAL			11,84

CÁLCULO DO VALOR MENSAL - A PARTIR DE 14/07/2022 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M ²)	ÁREA (M ²)	SUBTOTAL (R\$.)
Áreas Internas	2,43	51.723,79	125.699,00
Áreas Externas	0,76	69.511,38	52.828,65
Áreas de esquadrias externas	10,95	10.927,38	119.654,81
Áreas Hospitalares	11,84	571,89	6.771,18
		Total	
PREÇO TOTAL MENSAL LIMPEZA			R\$ 304.953,64

PREÇO TOTAL MENSAL MATERIAIS

R\$ 65.791,71

**VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (INCLUINDO
MATERIAIS)**

R\$ 370.745,34

PREÇO TOTAL MENSAL GARÇOM/GARÇONETE

R\$ 2.897,34

**PREÇO TOTAL MENSAL DA PROPOSTA (SERVIÇOS DE
LIMPEZA+MATERIAIS+GARÇOM/GARÇONETE)**

R\$ 373.642,68

Material Consumo Durável [estruturação inicial 1.º ANO]

R\$ 117.106,13

PREÇO GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA (1º ANO)

R\$ 4.600.818,34

PERÍODO: A PARTIR DE 17/12/2022

I - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - ÁREAS INTERNAS

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m ²)	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{126064,6642}$	3.431,85	0,03
SERVENTE	$\frac{1}{1.212,16}$	2.909,42 (SALÁRIO MÉDIO)	2,40
TOTAL			2,43

II - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - ÁREAS EXTERNAS

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m ²)	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{402014,8889}$	3.431,85	0,01
SERVENTE	$\frac{1}{3.865,53}$	2.886,90	0,75
TOTAL			0,76

III - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - ÁREAS DE ESQUADRIAS EXTERNAS

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m ²)	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{27718,2322}$	3.431,85	0,12
SERVENTE	$\frac{1}{266,52}$	2.886,90	10,83
TOTAL			10,95

IV - PREÇO MENSAL UNITÁRIO POR M² - ÁREAS HOSPITALARES

MÃO DE OBRA	.(1) PRODUTIVIDADE (1/m ²)	.(2) PREÇO HOMEM-MÊS (R\$)	.(1x 2) SUBTOTAL (R\$/M ²)
ENCARREGADO	$\frac{1}{29738,28}$	3.431,85	0,12
SERVENTE	$\frac{1}{285,95}$	3.350,34	11,72
TOTAL			11,84

CÁLCULO DO VALOR MENSAL - A PARTIR DE 21/12/2022 - 1ª REAJUSTE DE MATERIAIS

TIPO DE ÁREA	PREÇO MENSAL UNITÁRIO (R\$/M ²)	ÁREA (M ²)	SUBTOTAL (R\$.)
Áreas Internas	2,43	51.723,79	125.699,00
Áreas Externas	0,76	69.511,38	52.828,65
Áreas de esquadrias externas	10,95	10.927,38	119.654,81
Áreas Hospitalares	11,84	571,89	6.771,18
Total			
PREÇO TOTAL MENSAL LIMPEZA			R\$ 304.953,64

PREÇO TOTAL MENSAL MATERIAIS

R\$ 69.673,74

**VALOR TOTAL MENSAL DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA (INCLUINDO
MATERIAIS)**

R\$ 374.627,37

PREÇO TOTAL MENSAL GARÇOM/GARÇONETE

R\$ 2.897,34

**PREÇO TOTAL MENSAL DA PROPOSTA (SERVIÇOS DE
LIMPEZA+MATERIAIS+GARÇOM/GARÇONETE)**

R\$ 377.524,72

Material Consumo Durável [estruturação inicial 1.º ANO]

R\$ 117.106,13

PREÇO GLOBAL ANUAL DA PROPOSTA (1º ANO)

R\$ 4.647.402,73

ANEXO V - A
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO/ 1ª REACTUAÇÃO CONTRATUAL (CCT 2022)

PERÍODO: A PARTIR DE 27/06/2022

1	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	16681/21
2	LICITAÇÃO Nº	33/2021

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data da apresentação da proposta	15/07/2022
B	Município/UF	RECIFE/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	REGIME TRIBUTÁRIO	LUCRO PRESUMIDO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 5%	POSTO	91

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 5%
2	Classificação Brasileira de Ocupação - CBO	5143-20
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.236,43
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PE000089/2022
5	Data base da categoria	01/01/2022 à 31/12/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário	R\$ 1.236,43
A	Adicional periculosidade	R\$ -
B	Adicional insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.236,43

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias.

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 102,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 149,61
Subtotal		20,43%	R\$ 252,60
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,11%	R\$ 87,91
TOTAL		27,54%	R\$ 340,51

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 247,28
B	Salário educação	2,50%	R\$ 30,91
C	SAT (RAT 2,00 x FAP 0,5)	1,00%	R\$ 12,36
D	SESC e SESI	1,50%	R\$ 18,54
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,41
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 98,91
Total		34,80%	R\$ 430,24

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários.

2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Trasnporte	R\$ 106,21
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 148,19
C	Assistencia médica e familiar / Cobertura Social	R\$ 66,15
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -
E	Cesta Básica (CCT)	R\$ 91,51
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 412,07

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 340,51
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 430,24
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$ 412,07
Total		R\$ 1.182,82

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,15
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 24,73
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 24,04
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 8,37

E	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 24,73
Total		7,07%	R\$ 87,43
MÓDULO 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências legais.			
4.1	Substituto nas Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 3,43
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,21
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R\$ 0,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	R\$ 1,69
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,45%	R\$ 5,57
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o 4.1	0,16%	R\$ 1,94
TOTAL		0,61%	R\$ 7,51

Submódulo 4.2 - Intra jornada.			
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	
Total		R\$ -	

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente.			
4	Custos de Reposição do Profissional Ausente.	Valor (R\$)	
4.1	Substituto na cobertura de Ausências legais	R\$	7,51
4.2	Substituto na cobertura de Intra jornada	R\$	-
Total		R\$	7,51

MÓDULO 5 - Insumos diversos.			
5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	40,50
B	Materiais	R\$	-
C	Equipamentos	R\$	-
D	EPI's	R\$	66,13
E	Outros (especificar)	R\$	-
Total		R\$	106,63

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,31178%	R\$ 8,17
B	Lucro	0,31178%	R\$ 8,20
C	Tributos	0,9135	R\$ 2.886,90
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 18,76
	Tributos Federais (CONFINS)	3,00%	R\$ 86,61
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 144,35
TOTAL		9,27%	R\$ 266,08

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.236,43
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.	R\$	1.182,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	87,43
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$	7,51
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	106,63
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 2.620,82
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$	266,08
Valor Total por Empregado			R\$ 2.886,90

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
Tipo do Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço F=(D X E)
SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 5%	R\$ 2.886,90	1	R\$ 2.886,90	91	R\$ 262.708,01
Valor Mensal dos Serviços				R\$	262.708,01

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
	DESCRIÇÃO	Valor (R\$)	
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	2.886,90
B	Valor mensal do serviço	R\$	262.708,01
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$	3.152.496,10

1	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	16681/21
2	LICITAÇÃO Nº	33/2021

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data da apresentação da proposta	15/07/2022
B	Município/UF	RECIFE/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	REGIME TRIBUTÁRIO	LUCRO PRESUMIDO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
SERVENTE DE LIMPEZA COM INSALUBRIDADE 20% - ISS 5%	POSTO	9

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	VENTE DE LIMPEZA COM INSALUBRIDADE 20% - ISS
2	Classificação Brasileira de Ocupação - CBO	5143-20
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.236,43
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PE000089/2022
5	Data base da categoria	01/01/2022 à 31/12/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário	R\$ 1.236,43
B	Adicional periculosidade	R\$ -
C	Adicional insalubridade (Tabela do Item 2, do Anexo I - TR do Edital)	R\$ 242,40
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.478,83

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias.

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 123,19
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 178,94
Subtotal		20,43%	R\$ 302,12
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,11%	R\$ 105,14
TOTAL		27,54%	R\$ 407,26

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 295,76
B	Salário educação	2,50%	R\$ 36,97
C	SAT (RAT 2,00 x FAP 0,5)	1,00%	R\$ 14,78
D	SESC e SESI	1,50%	R\$ 22,18
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 14,78
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 8,87
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,95
H	FGTS	8,00%	R\$ 118,30
Total		34,80%	R\$ 514,59

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários.

2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Trasnporte	R\$ 106,21
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 148,19
C	Assistencia médica e familiar / Cobertura Social	R\$ 66,15
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -
E	Cesta Básica (CCT)	R\$ 91,51
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 412,07

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 407,26
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 514,59
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$ 412,07
Total		R\$ 1.333,92

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,16
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,49
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 29,58
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 28,76
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 10,01
E	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 29,58
Total		7,07%	R\$ 104,57

MÓDULO 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências legais.			
4.1	Substituto nas Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 4,11
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,26
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R\$ 0,27
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	R\$ 2,02
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,45%	R\$ 6,66
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o 4.1	0,16%	R\$ 2,32
TOTAL		0,61%	R\$ 8,98

Submódulo 4.2 - Intra jornada.		
4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente.		
4	Custos de Reposição do Profissional Ausente.	Valor (R\$)
4.1	Substituto na cobertura de Ausências legais	R\$ 8,98
4.2	Substituto na cobertura de Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ 8,98

MÓDULO 5 - Insumos diversos.		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 40,50
B	Materiais	R\$ -
C	EPI's	R\$ 66,13
D	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 106,63

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,45402%	R\$ 13,77
B	Lucro	0,45402%	R\$ 13,83
C	Tributos	0,9135	R\$ 3.350,34
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 21,78
	Tributos Federais (CONFINs)	3,00%	R\$ 100,51
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 167,52
TOTAL		9,56%	R\$ 317,41

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.478,83
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.	R\$ 1.333,92
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 104,57
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 8,98
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 106,63
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.032,93
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 317,41
Valor Total por Empregado		R\$ 3.350,34

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
Tipo do Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço F=(D X E)
SERVENTE DE LIMPEZA	R\$ 3.350,34	1	R\$ 3.350,34	9	R\$ 30.153,08
Valor Mensal dos Serviços				R\$	30.153,08

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
	DESCRIÇÃO	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 3.350,34
B	Valor mensal do serviço	R\$ 30.153,08
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 361.836,93

1	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	16681/21
2	LICITAÇÃO Nº	33/2021

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data da apresentação da proposta	15/07/2022
B	Município/UF	IGARASSU e BELO JARDIM/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	REGIME TRIBUTÁRIO	LUCRO PRESUMIDO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 4%	POSTO	2

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 4%
2	Classificação Brasileira de Ocupação - CBO	5143-20
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.236,43
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PE000089/2022
5	Data base da categoria	01/01/2022 à 31/12/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 1.236,43
B	Adicional periculosidade	R\$ -
C	Adicional insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.236,43

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias.

13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 102,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 149,61
Subtotal		20,43%	R\$ 252,60
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,11%	R\$ 87,91
TOTAL		27,54%	R\$ 340,51

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 247,28
B	Salário educação	2,50%	R\$ 30,91
C	SAT (RAT 2,00 x FAP 0,5)	1,00%	R\$ 12,36
D	SESC e SESI	1,50%	R\$ 18,54
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,41
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 98,91
Total		34,80%	R\$ 430,24

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários.

Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Trasporte	R\$ 106,21
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 148,19
C	Assistencia médica e familiar / Cobertura Social	R\$ 66,15
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -
E	Cesta Básica (CCT)	R\$ 91,51
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 412,07

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 340,51
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 430,24
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$ 412,07
Total		R\$ 1.182,82

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,15
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 24,73
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 24,04
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 8,37
E	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 24,73
Total		7,07%	R\$ 87,43

MÓDULO 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências legais.

Substituto nas Ausências legais		%	Valor (R\$)
4.1			

A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$	3,43
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$	0,21
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R\$	0,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	R\$	1,69
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal		0,45%	R\$	5,57
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o 4.1	0,16%	R\$	1,94
TOTAL		0,61%	R\$	7,51

Submódulo 4.2 - Intraornada.

4.2	Intraornada	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$	-
Total		R\$	-

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente.

4	Custos de Reposição do Profissional Ausente.	Valor (R\$)	
4.1	Substituto na cobertura de Ausências legais	R\$	7,51
4.2	Substituto na cobertura de Intraornada	R\$	-
Total		R\$	7,51

MÓDULO 5 - Insumos diversos.

5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	40,50
B	Materiais	R\$	-
C	Equipamentos	R\$	-
D	EPI's	R\$	66,13
E	Outros (especificar)	R\$	-
Total		R\$	106,63

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	0,8594%	R\$	22,52
B	Lucro	0,8594%	R\$	22,72
C	Tributos	0,9235	R\$	2.886,90
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$	18,76
	Tributos Federais (CONFINS)	3,00%	R\$	86,61
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$	-
C.3	Tributos Municipais (ISS)	4,00%	R\$	115,48
TOTAL		9,37%	R\$	266,09

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.236,43
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.	R\$	1.182,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	87,43
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$	7,51
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	106,63
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	2.620,82
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$	266,09
Valor Total por Empregado		R\$	2.886,90

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Tipo do Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço F = (D x E)
SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 4%	R\$ 2.886,90	1	R\$ 2.886,90	2	R\$ 5.773,80
Valor Mensal dos Serviços				R\$	5.773,80

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		Valor (R\$)	
	DESCRIÇÃO		
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	2.886,90
B	Valor mensal do serviço	R\$	5.773,80
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$	69.285,65

1	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	16681/21
2	LICITAÇÃO Nº	33/2021

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data da apresentação da proposta	15/07/2022
B	Município/UF	SERRA TALHADA/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	REGIME TRIBUTÁRIO	LUCRO PRESUMIDO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 2,5%	POSTO	1

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 2,5%
2	Classificação Brasileira de Ocupação - CBO	5143-20
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.236,43
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PE000089/2022
5	Data base da categoria	01/01/2022 à 31/12/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1		
A	Salário	R\$ 1.236,43
B	Adicional periculosidade	R\$ -
C	Adicional insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.236,43

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias.

13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		%	Valor (R\$)
2.1			
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 102,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 149,61
Subtotal		20,43%	R\$ 252,60
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,11%	R\$ 87,91
TOTAL		27,54%	R\$ 340,51

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
2.2			
A	INSS	20,00%	R\$ 247,28
B	Salário educação	2,50%	R\$ 30,91
C	SAT (RAT 2,00 x FAP 0,5)	1,00%	R\$ 12,36
D	SESC e SESI	1,50%	R\$ 18,54
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,41
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 98,91
Total		34,80%	R\$ 430,24

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários.

Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
2.3		
A	Trasnporte	R\$ 106,21
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 148,19
C	Assistencia médica e familiar / Cobertura Social	R\$ 66,15
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -
E	Cesta Básica (CCT)	R\$ 91,51
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 412,07

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2		
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 340,51
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 430,24
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$ 412,07
Total		R\$ 1.182,82

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para rescisão		%	Valor (R\$)
3			
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,15
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 24,73
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 24,04
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 8,37
E	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 24,73
Total		7,07%	R\$ 87,43

MÓDULO 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências legais.

Substituto nas Ausências legais		%	Valor (R\$)
4.1			
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 3,43
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,21
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R\$ 0,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	R\$ 1,69
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,45%	R\$ 5,57
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o 4.1	0,16%	R\$ 1,94
TOTAL		0,61%	R\$ 7,51

Submódulo 4.2 - Intraornada.

Intraornada		Valor (R\$)
4.2		
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente.

Custos de Reposição do Profissional Ausente.		Valor (R\$)
4		
4.1	Substituto na cobertura de Ausências legais	R\$ 7,51
4.2	Substituto na cobertura de Intraornada	R\$ -
Total		R\$ 7,51

MÓDULO 5 - Insumos diversos.

Insumos diversos		Valor (R\$)
5		
A	Uniformes	R\$ 40,50
B	Materiais	R\$ -
C	Equipamentos	R\$ -
D	EPI's	R\$ 66,13
E	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 106,63

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro

Custos Indiretos, tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
6			
A	Custos Indiretos	1,6752%	R\$ 43,90
B	Lucro	1,6752%	R\$ 44,64
C	Tributos	0,9385	R\$ 2.886,90
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 18,76
	Tributos Federais (CONFINS)	3,00%	R\$ 86,61
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISS)	2,50%	R\$ 72,17
TOTAL		9,50%	R\$ 266,09

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.236,43
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.	R\$ 1.182,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 87,43
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 7,51
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 106,63
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 2.620,82
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 266,09
Valor Total por Empregado		R\$ 2.886,90

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Tipo do Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço F = (D X E)
SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 2,5%	R\$ 2.886,90	1	R\$ 2.886,90	1	R\$ 2.886,90
Valor Mensal dos Serviços				R\$	2.886,90

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		Valor (R\$)
	DESCRIÇÃO	
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 2.886,90
B	Valor mensal do serviço	R\$ 2.886,90
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 34.642,85

1	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	16681/21
2	LICITAÇÃO Nº	33/2021

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data da apresentação da proposta	15/07/2022
B	Município/UF	TIMBAÚBA/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	REGIME TRIBUTÁRIO	LUCRO PRESUMIDO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 2%	POSTO	1

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 2%
2	Classificação Brasileira de Ocupação - CBO	5143-20
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.236,43
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PE000089/2022
5	Data base da categoria	01/01/2022 à 31/12/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1		
A	Salário	R\$ 1.236,43
B	Adicional periculosidade	R\$ -
C	Adicional insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.236,43

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias.

13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		%	Valor (R\$)
2.1			
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 102,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 149,61
Subtotal		20,43%	R\$ 252,60
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,11%	R\$ 87,91
TOTAL		27,54%	R\$ 340,51

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
2.2			
A	INSS	20,00%	R\$ 247,28
B	Salário educação	2,50%	R\$ 30,91
C	SAT (RAT 2,00 x FAP 0,5)	1,00%	R\$ 12,36
D	SESC e SESI	1,50%	R\$ 18,54
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,41
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 98,91
Total		34,80%	R\$ 430,24

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários.

Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
2.3		
A	Trasnporte	R\$ 106,21
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 148,19
C	Assistencia médica e familiar / Cobertura Social	R\$ 66,15
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -
E	Cesta Básica (CCT)	R\$ 91,51
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 412,07

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2		
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 340,51
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 430,24
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$ 412,07
Total		R\$ 1.182,82

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para rescisão		%	Valor (R\$)
3			
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,15
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 24,73
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 24,04
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 8,37
E	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 24,73
Total		7,07%	R\$ 87,43

MÓDULO 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências legais.

Substituto nas Ausências legais		%	Valor (R\$)
4.1			
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 3,43
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,21

D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R\$	0,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	R\$	1,69
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal		0,45%	R\$	5,57
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o 4.1	0,16%	R\$	1,94
TOTAL		0,61%	R\$	7,51

Submódulo 4.2 - Intra jornada.

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)		
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$		-
Total		R\$		-

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente.

4	Custos de Reposição do Profissional Ausente.	Valor (R\$)		
4.1	Substituto na cobertura de Ausências legais	R\$		7,51
4.2	Substituto na cobertura de Intra jornada	R\$		-
Total		R\$		7,51

MÓDULO 5 - Insumos diversos.

5	Insumos diversos	Valor (R\$)		
A	Uniformes	R\$		40,50
B	Materiais	R\$		-
C	Equipamentos	R\$		-
D	EPI's	R\$		66,13
E	Outros (especificar)	R\$		-
Total		R\$		106,63

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	1,9457%	R\$	50,99
B	Lucro	1,9457%	R\$	51,99
C	Tributos	0,9435	R\$	2.886,91
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$	18,76
	Tributos Federais (CONFINS)	3,00%	R\$	86,61
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$	-
C.3	Tributos Municipais (ISS)	2,00%	R\$	57,74
TOTAL		9,54%	R\$	266,09

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)		
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$		1.236,43
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.	R\$		1.182,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$		87,43
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$		7,51
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$		106,63
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$		2.620,82
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$		266,09
Valor Total por Empregado		R\$		2.886,91

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Tipo do Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço F=(D X E)
SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 2%	R\$ 2.886,91	1	R\$ 2.886,91	1	R\$ 2.886,91
Valor Mensal dos Serviços				R\$	2.886,91

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		Valor (R\$)
DESCRIÇÃO		
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 2.886,91
B	Valor mensal do serviço	R\$ 2.886,91
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 34.642,86

1	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	16681/21
2	LICITAÇÃO Nº	33/2021

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data da apresentação da proposta	15/07/2022
B	Município/UF	RECIFE/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	REGIME TRIBUTÁRIO	LUCRO PRESUMIDO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
ENCARREGADO - ISS 5%	POSTO	1

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	ENCARREGADO - ISS 5%
2	Classificação Brasileira de Ocupação - CBO	4101-05
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.537,76
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PE000089/2022
5	Data base da categoria	01/01/2022 à 31/12/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
A	Salário	R\$ 1.537,76
B	Adicional periculosidade	R\$ -
C	Adicional insalubridade (Subitem 4.7.2 do Anexo I - TR do Edital)	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.537,76

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias.

13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias		%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 128,10
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 186,07
Subtotal		20,43%	R\$ 314,16
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,11%	R\$ 109,33
TOTAL		27,54%	R\$ 423,49

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

GPS, FGTS e outras contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 307,55
B	Salário educação	2,50%	R\$ 38,44
C	SAT (RAT 2,00 x FAP 0,5)	1,00%	R\$ 15,37
D	SESC e SESI	1,50%	R\$ 23,06
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 15,37
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 9,22
G	INCRA	0,20%	R\$ 3,07
H	FGTS	8,00%	R\$ 123,02
Total		34,80%	R\$ 535,10

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários.

Benefícios mensais e diários		Valor (R\$)
A	Trasnporte	R\$ 88,13
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 148,19
C	Assistencia médica e familiar / Cobertura Social	R\$ 66,15
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -
E	Cesta Básica (CCT)	R\$ 91,51
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 393,99

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 423,49
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 535,10
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$ 393,99
Total		R\$ 1.352,58

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

Provisão para rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 6,41
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,51
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 30,76
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 29,90
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 10,41
E	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 30,76
Total		7,07%	R\$ 108,74

MÓDULO 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências legais.

Substituto nas Ausências legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 4,27

C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$	0,27
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R\$	0,28
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	R\$	2,11
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal		0,45%	R\$	6,93
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o 4.1	0,16%	R\$	2,41
TOTAL		0,61%	R\$	9,34

Submódulo 4.2 - Intra jornada.

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -
Total		R\$ -

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente.

4	Custos de Reposição do Profissional Ausente.	Valor (R\$)
4.1	Substituto na cobertura de Ausências legais	R\$ 9,34
4.2	Substituto na cobertura de Intra jornada	R\$ -
Total		R\$ 9,34

MÓDULO 5 - Insumos diversos.

5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 40,50
B	Materiais	R\$ -
C	EPI's	R\$ 66,13
D	Outros (especificar)	R\$ -
Total		R\$ 106,63

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,32%	R\$ 9,96
B	Lucro	0,32%	R\$ 9,99
C	Tributos	0,9135	R\$ 3.431,85
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 22,31
	Tributos Federais (CONFINS)	3,00%	R\$ 102,96
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 171,59
TOTAL		9,29%	R\$ 316,80

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.537,76
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.	R\$ 1.352,58
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 108,74
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 9,34
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$ 106,63
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$ 3.115,05
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$ 316,80
Valor Total por Empregado		R\$ 3.431,85

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Tipo do Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço F=(D X E)
ENCARREGADO - ISS 5%	R\$ 3.431,85	1	R\$ 3.431,85	1	R\$ 3.431,85
Valor Mensal dos Serviços				R\$	3.431,85

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		Valor (R\$)
A	DESCRIÇÃO	
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 3.431,85
B	Valor mensal do serviço	R\$ 3.431,85
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 41.182,16

1	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	16681/21
2	LICITAÇÃO Nº	33/2021

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data da apresentação da proposta	15/07/2022
B	Município/UF	RECIFE/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	REGIME TRIBUTÁRIO	LUCRO PRESUMIDO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
GARÇOM - ISS 5%	POSTO	1

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	GARÇOM - ISS 5%	
2	Classificação Brasileira de Ocupação - CBO	513505	
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$	1.220,82
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PE000089/2022	
5	Data base da categoria	01/01/2022 à 31/12/2022	

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1		
A	Salário	R\$ 1.220,82
B	Adicional periculosidade	R\$ -
C	Adicional insalubridade (Subitem 4.7.2 do Anexo I - TR do Edital)	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.220,82

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias.

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 101,69
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 147,72
Subtotal		20,43%	R\$ 249,41
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,11%	R\$ 86,80
TOTAL		27,54%	R\$ 336,21

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 244,16
B	Salário educação	2,50%	R\$ 30,52
C	SAT (RAT 2,00 x FAP 0,5)	1,00%	R\$ 12,20
D	SESC e SESI	1,50%	R\$ 18,31
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,20
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,32
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,44
H	FGTS	8,00%	R\$ 97,66
Total		34,80%	R\$ 424,81

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários.

2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Trasnporte	R\$ 107,15
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 148,19
C	Assistencia médica e familiar / Cobertura Social	R\$ 66,15
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -
E	Cesta Básica (CCT)	R\$ 91,51
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 413,00

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 336,21
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 424,81
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$ 413,00
Total		R\$ 1.174,02

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,09
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,41
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$ 24,42
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$ 23,74
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$ 8,26
E	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$ 24,42

Total		7,07%	R\$ 86,33
MÓDULO 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências legais.			
4.1	Substituto nas Ausências legais	%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$ -
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$ 3,39
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,21
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R\$ 0,22
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	R\$ 1,67
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$ -
Subtotal		0,45%	R\$ 5,50
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o 4.1	0,16%	R\$ 1,91
TOTAL		0,61%	R\$ 7,41

Submódulo 4.2 - Intraornada.			
4.2	Intraornada	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$ -	
Total		R\$ -	

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente.			
4	Custos de Reposição do Profissional Ausente.	Valor (R\$)	
4.1	Substituto na cobertura de Ausências legais	R\$ 7,41	
4.2	Substituto na cobertura de Intraornada	R\$ -	
Total		R\$ 7,41	

MÓDULO 5 - Insumos diversos.			
5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$ 75,83	
B	Materiais	R\$ -	
C	EPI's	R\$ 66,00	
D	Outros (especificar)	R\$ -	
Total		R\$ 141,83	

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro			
6	Custos Indiretos, tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,31%	R\$ 8,14
B	Lucro	0,31%	R\$ 8,17
C	Tributos	0,9135	R\$ 2.897,34
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$ 18,83
	Tributos Federais (CONFINS)	3,00%	R\$ 86,92
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$ -
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 144,87
TOTAL		9,27%	R\$ 266,93

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.220,82
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.		R\$ 1.174,02
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 86,33
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 7,41
E	Módulo 5 - Insumos diversos		R\$ 141,83
Subtotal (A+B+C+D+E)			R\$ 2.630,41
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro		R\$ 266,93
Valor Total por Empregado			R\$ 2.897,34

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA					
Tipo do Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço F=(D X E)
GARÇOM - ISS 5%	R\$ 2.897,34	1	R\$ 2.897,34	1	R\$ 2.897,34
Valor Mensal dos Serviços				R\$	2.897,34

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA			
	DESCRIÇÃO	Valor (R\$)	
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$	2.897,34
B	Valor mensal do serviço	R\$	2.897,34
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$	34.768,11

**ANEXO V - B
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

PERÍODO: A PARTIR DE 14/07/2022

1	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	16681/21
2	LICITAÇÃO Nº	33/2021

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

A	Data da apresentação da proposta	15/07/2022
B	Município/UF	RECIFE/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	REGIME TRIBUTÁRIO	LUCRO PRESUMIDO

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR
SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 5%	POSTO	90

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO-DE-OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 5%
2	Classificação Brasileira de Ocupação - CBO	5143-20
3	Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.236,43
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	PE000089/2022
5	Data base da categoria	01/01/2022 à 31/12/2022

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		Valor (R\$)
1	Salário	R\$ 1.236,43
A	Adicional periculosidade	R\$ -
B	Adicional insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	R\$ -
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total		R\$ 1.236,43

MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.

Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias.

2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário	8,33%	R\$ 102,99
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	R\$ 149,61
Subtotal		20,43%	R\$ 252,60
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,11%	R\$ 87,91
TOTAL		27,54%	R\$ 340,51

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 247,28
B	Salário educação	2,50%	R\$ 30,91
C	SAT (RAT 2,00 x FAP 0,5)	1,00%	R\$ 12,36
D	SESC e SESI	1,50%	R\$ 18,54
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,36
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,41
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,47
H	FGTS	8,00%	R\$ 98,91
Total		34,80%	R\$ 430,24

Submódulo 2.3 - Benefícios mensais e diários.

2.3	Benefícios mensais e diários	Valor (R\$)
A	Trasnporte	R\$ 106,21
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	R\$ 148,19
C	Assistencia médica e familiar / Cobertura Social	R\$ 66,15
D	Seguro de vida, invalidez e funeral	R\$ -
E	Cesta Básica (CCT)	R\$ 91,51
F	Outros (Especificar)	R\$ -
Total de benefícios mensais e diários		R\$ 412,07

Quadro Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários.

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) salário, férias e adicional de férias	R\$ 340,51
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 430,24
2.3	Benefícios mensais e diários	R\$ 412,07
Total		R\$ 1.182,82

MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 5,15

B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$	0,41
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	2,00%	R\$	24,73
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	R\$	24,04
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,68%	R\$	8,37
E	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	R\$	24,73
Total		7,07%	R\$	87,43

MÓDULO 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências legais.

4.1	Substituto nas Ausências legais	%	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Férias	0,00%	R\$	-
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	R\$	3,43
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	R\$	0,21
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,02%	R\$	0,23
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,14%	R\$	1,69
F	Outros (especificar)	0,00%	R\$	-
Subtotal		0,45%	R\$	5,57
G	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o 4.1	0,16%	R\$	1,94
TOTAL		0,61%	R\$	7,51

Submódulo 4.2 - Intraornada.

4.2	Intraornada	Valor (R\$)	
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso e alimentação	R\$	-
Total		R\$	-

Quadro Resumo do Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente.

4	Custos de Reposição do Profissional Ausente.	Valor (R\$)	
4.1	Substituto na cobertura de Ausências legais	R\$	7,51
4.2	Substituto na cobertura de Intraornada	R\$	-
Total		R\$	7,51

MÓDULO 5 - Insumos diversos.

5	Insumos diversos	Valor (R\$)	
A	Uniformes	R\$	40,50
B	Materiais	R\$	-
C	Equipamentos	R\$	-
D	EPI's	R\$	66,13
E	Outros (especificar)	R\$	-
Total		R\$	106,63

MÓDULO 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro

6	Custos Indiretos, tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	
A	Custos Indiretos	0,31178%	R\$	8,17
B	Lucro	0,31178%	R\$	8,20
C	Tributos	0,9135	R\$	2.886,90
C.1	Tributos Federais (PIS)	0,65%	R\$	18,76
	Tributos Federais (CONFINS)	3,00%	R\$	86,61
C.2	Tributos Estaduais	0,00%	R\$	-
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$	144,35
TOTAL		9,27%	R\$	266,08

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)	
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.236,43
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários.	R\$	1.182,82
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	87,43
D	Módulo 4 - Custos de Reposição do Profissional Ausente	R\$	7,51
E	Módulo 5 - Insumos diversos	R\$	106,63
Subtotal (A+B+C+D+E)		R\$	2.620,82
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, tributos e Lucro	R\$	266,08
Valor Total por Empregado		R\$	2.886,90

3. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Tipo do Serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Quantidade de Postos (E)	Valor Total do Serviço F=(D X E)
SERVENTE DE LIMPEZA - ISS 5%	R\$ 2.886,90	1	R\$ 2.886,90	90	R\$ 259.821,11
Valor Mensal dos Serviços				R\$	259.821,11

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		Valor (R\$)
	DESCRIÇÃO	
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 2.886,90
B	Valor mensal do serviço	R\$ 259.821,11
C	Valor global da proposta (valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato)	R\$ 3.117.853,29

ANEXO VI
1º REAJUSTE DOS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO A SEREM ADQUIRIDOS PELO TRT6, SOB DEMANDA, E POSTERIORMENTE DISPONIBILIZADOS À CONTRATADA

PERÍODO: A PARTIR DE 17/12/2022

I - RELAÇÃO/ORÇAMENTO DE MATERIAL CONSUMO IMEDIATO - ESTIMATIVAS: MENSAL E ANUAL (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO /HIGIENE PESSOAL)

ITEM	MATERIAL	Unid. Medida	Quant. Mensal	Valor Unif.	Valor Mensal	Valor Anual	1º REAJUSTE (IPCA/IBGE - 5,90049%)		
							Valor Unif.	Valor Mensal	Valor Anual
1	Alcool 46% - 500 ml	Unid.	108	R\$ 4,70	R\$ 507,60	R\$ 6.091,20	R\$ 4,98	R\$ 537,55	R\$ 6.450,61
2	Alcool 70% - 1 l (um	Unid.	1395	R\$ 5,72	R\$ 7.979,40	R\$ 95.752,80	R\$ 6,06	R\$ 8.450,22	R\$ 101.402,68
3	Aromatizante aerossol	Unid.	135	R\$ 8,73	R\$ 1.178,55	R\$ 14.142,60	R\$ 9,25	R\$ 1.248,09	R\$ 14.977,08
4	Bucha fibra verde limpeza	Unid.	72	R\$ 2,91	R\$ 209,52	R\$ 2.514,24	R\$ 3,08	R\$ 221,88	R\$ 2.662,59
5	Cera acrílica para piso.	Litro	225	R\$ 19,29	R\$ 4.340,25	R\$ 52.083,00	R\$ 20,43	R\$ 4.596,35	R\$ 55.156,15
6	Cloro líquido: hipoclorito	Litro	990	R\$ 3,10	R\$ 3.069,00	R\$ 36.828,00	R\$ 3,28	R\$ 3.250,09	R\$ 39.001,03
7	Desinfetante com ação	Litro	225	R\$ 2,52	R\$ 567,00	R\$ 6.804,00	R\$ 2,67	R\$ 600,46	R\$ 7.205,47
8	Detergente multiuso	Litro	63	R\$ 2,81	R\$ 177,03	R\$ 2.124,36	R\$ 2,98	R\$ 187,48	R\$ 2.249,71
9	Detergente neutro	Litro	234	R\$ 2,81	R\$ 657,54	R\$ 7.890,48	R\$ 2,98	R\$ 696,34	R\$ 8.356,06
10	Detergente para louça 500	Unid.	207	R\$ 1,38	R\$ 285,66	R\$ 3.427,92	R\$ 1,46	R\$ 302,52	R\$ 3.630,18
11	Espuma dupla face,	Unid.	228	R\$ 0,05	R\$ 10,26	R\$ 123,12	R\$ 0,05	R\$ 10,87	R\$ 130,38
12	Estopa para polimento	Quilo	18	R\$ 33,95	R\$ 611,10	R\$ 7.333,20	R\$ 35,95	R\$ 647,16	R\$ 7.765,89
13	Flanela 30 cm x 50 cm	Unid.	360	R\$ 2,43	R\$ 874,80	R\$ 10.497,60	R\$ 2,57	R\$ 926,42	R\$ 11.117,01
14	Gasolina	Litro	99	R\$ 6,00	R\$ 594,00	R\$ 7.128,00	R\$ 6,35	R\$ 629,05	R\$ 7.548,59
15	Lã de aço	Unid.	38	R\$ 1,55	R\$ 58,90	R\$ 706,80	R\$ 1,64	R\$ 62,38	R\$ 748,50
16	Limpa metais 200 ml	Unid.	18	R\$ 17,46	R\$ 314,28	R\$ 3.771,36	R\$ 18,49	R\$ 332,82	R\$ 3.993,89
17	Lustra móveis 500 ml	Unid.	18	R\$ 6,79	R\$ 122,22	R\$ 1.466,64	R\$ 7,19	R\$ 129,43	R\$ 1.553,18
18	Mop molhado-refil	Unid.	54	R\$ 11,64	R\$ 628,56	R\$ 7.542,72	R\$ 12,33	R\$ 665,65	R\$ 7.987,78
19	Mop pó seco 40 cm -refill	Unid.	18	R\$ 32,98	R\$ 593,64	R\$ 7.123,68	R\$ 34,93	R\$ 628,67	R\$ 7.544,01
20	Mop pó seco 60 cm -refill	Unid.	9	R\$ 32,98	R\$ 296,82	R\$ 3.561,84	R\$ 34,93	R\$ 314,33	R\$ 3.772,01
21	Mop rayon cera - refill	Unid.	9	R\$ 12,25	R\$ 110,25	R\$ 1.323,00	R\$ 12,97	R\$ 116,76	R\$ 1.401,06
22	Óleo para motor de 2	Unid.	5,5	R\$ 24,25	R\$ 133,38	R\$ 1.600,50	R\$ 25,68	R\$ 141,24	R\$ 1.694,94
23	Pano de chão	Unid.	450	R\$ 3,40	R\$ 1.530,00	R\$ 18.360,00	R\$ 3,60	R\$ 1.620,28	R\$ 19.443,33
24	Papel higiênico super branco, neutro, folha dupla picotada, material	Fardos e/ 64 unidades	180	R\$ 63,05	R\$ 11.349,00	R\$ 136.188,00	R\$ 66,77	R\$ 12.018,65	R\$ 144.223,76
25	Papel toalha, em pacotes embalados individualmente com fls.	Fardos e/ 1.250 fls.	495	R\$ 12,51	R\$ 6.192,45	R\$ 74.309,40	R\$ 13,25	R\$ 6.557,83	R\$ 78.694,02
26	Querosene	Litro	9	R\$ 15,52	R\$ 139,68	R\$ 1.676,16	R\$ 16,44	R\$ 147,92	R\$ 1.775,06
27	Removedor de cera	Litro	167	R\$ 12,61	R\$ 2.105,87	R\$ 25.270,44	R\$ 13,35	R\$ 2.230,13	R\$ 26.761,52
28	Removedor de ferrugem	Litro	36	R\$ 17,46	R\$ 628,56	R\$ 7.542,72	R\$ 18,49	R\$ 665,65	R\$ 7.987,78
29	Sabão em tablete	Unid.	180	R\$ 1,26	R\$ 226,80	R\$ 2.721,60	R\$ 1,33	R\$ 240,18	R\$ 2.882,19
30	Sabonete líquido perolado	Litro	540	R\$ 2,91	R\$ 1.571,40	R\$ 18.856,80	R\$ 3,08	R\$ 1.664,12	R\$ 19.969,44
31	Saco p/ lixo 100 litros	pct c/100	90	R\$ 23,28	R\$ 2.095,20	R\$ 25.142,40	R\$ 24,65	R\$ 2.218,83	R\$ 26.625,92
32	Saco p/ lixo 200 litros	pct c/100	54	R\$ 53,35	R\$ 2.880,90	R\$ 34.570,80	R\$ 56,50	R\$ 3.050,89	R\$ 36.610,65
33	Saco p/ lixo 40 litros	pct c/100	108	R\$ 7,75	R\$ 837,00	R\$ 10.044,00	R\$ 8,21	R\$ 886,39	R\$ 10.636,65
34	Tela desodorizadora para	Unid.	63	R\$ 3,40	R\$ 214,20	R\$ 2.570,40	R\$ 3,60	R\$ 226,84	R\$ 2.722,07
35	Vaselina	Litro	11	R\$ 18,43	R\$ 202,73	R\$ 2.432,76	R\$ 19,52	R\$ 214,69	R\$ 2.576,30
36	Selador acrílico para	Litro	9	R\$ 27,16	R\$ 244,44	R\$ 2.933,28	R\$ 28,76	R\$ 258,86	R\$ 3.106,36
				VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 53.537,99	R\$ 642.455,82		R\$ 56.696,99	R\$ 680.363,86

II - RELAÇÃO/ORÇAMENTO DE MATERIAL DURÁVEL (MÁXIMO DE 2 ANOS - INCISO X, DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 400 DE 16/06/2021) - UTENSÍLIOS - ESTIMATIVA MENSAL E ANUAL

ITEM	MATERIAL	Unid. Medida	Valor Unif.	Quant. Inicial	Valor Inicial	Quant. Mensal	Valor Mensal Reposição	Valor Anual	1º REAJUSTE (IPCA - 5,900490%)		
									Valor Unif.	Valor Mensal Reposição	Valor Anual
1	Disco preto 14" (350 mm).	Unid.	R\$ 33,95	42	R\$ 1.425,90	14	R\$ 475,30	R\$ 5.703,60	R\$ 35,95	R\$ 503,35	R\$ 6.040,14
2	Disco preto 20" (510 mm).	Unid.	R\$ 48,50	42	R\$ 2.037,00	14	R\$ 679,00	R\$ 8.148,00	R\$ 51,36	R\$ 719,06	R\$ 8.628,77
3	Disco vermelho 14" (350 mm).	Unid.	R\$ 33,95	42	R\$ 1.425,90	14	R\$ 475,30	R\$ 5.703,60	R\$ 35,95	R\$ 503,35	R\$ 6.040,14
4	Disco vermelho 20" (510 mm).	Unid.	R\$ 48,50	42	R\$ 2.037,00	14	R\$ 679,00	R\$ 8.148,00	R\$ 51,36	R\$ 719,06	R\$ 8.628,77
5	Aplicador de Cera e/cabo 45 cm.	Unid.	R\$ 72,75	42	R\$ 3.055,50	14	R\$ 1.018,50	R\$ 12.222,00	R\$ 77,04	R\$ 1.078,60	R\$ 12.943,16
6	Aplicador Universal 500 ml.	Unid.	R\$ 13,57	108	R\$ 1.465,56	54	R\$ 732,78	R\$ 8.793,36	R\$ 14,37	R\$ 776,02	R\$ 9.312,21
7	Balde 10 litros Balde, material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10 litros.	Unid.	R\$ 12,61	72	R\$ 907,92	9	R\$ 113,49	R\$ 1.361,88	R\$ 13,35	R\$ 120,19	R\$ 1.442,24
8	Balde aplicador de cera.	Unid.	R\$ 291,00	42	R\$ 12.222,00	5	R\$ 1.455,00	R\$ 17.460,00	R\$ 308,17	R\$ 1.540,85	R\$ 18.490,23
9	Balde espremedor com 01 cuba.	Unid.	R\$ 291,00	42	R\$ 12.222,00	4	R\$ 1.164,00	R\$ 13.968,00	R\$ 308,17	R\$ 1.232,68	R\$ 14.792,18
10	Carro contendor p/lixo 120 litros.	Unid.	R\$ 281,30	41	R\$ 11.533,30	1	R\$ 281,30	R\$ 3.375,60	R\$ 297,90	R\$ 297,90	R\$ 3.574,78
11	Carro contendor p/lixo 240 litros.	Unid.	R\$ 417,10	9	R\$ 3.753,90	1	R\$ 417,10	R\$ 5.005,20	R\$ 441,71	R\$ 441,71	R\$ 5.300,53
12	Cesto porta utensílios.	Unid.	R\$ 18,43	41	R\$ 755,63	9	R\$ 165,87	R\$ 1.990,44	R\$ 19,52	R\$ 175,66	R\$ 2.107,89
13	Ciscador leque com cabo completo.	Unid.	R\$ 29,00	27	R\$ 783,00	4	R\$ 116,00	R\$ 1.392,00	R\$ 30,71	R\$ 122,84	R\$ 1.474,13
14	Desentupidor de pia 300gr.	Unid.	R\$ 12,46	41	R\$ 510,86	4	R\$ 49,84	R\$ 598,08	R\$ 13,20	R\$ 52,78	R\$ 633,37
15	Desentupidor de WC.	Unid.	R\$ 29,00	41	R\$ 1.189,00	4	R\$ 116,00	R\$ 1.392,00	R\$ 30,71	R\$ 122,84	R\$ 1.474,13
16	Enxada com cabo completa.	Unid.	R\$ 37,83	27	R\$ 1.021,41	2	R\$ 75,66	R\$ 907,92	R\$ 40,06	R\$ 80,12	R\$ 961,49
17	Escova de limpeza oval.	Unid.	R\$ 5,82	45	R\$ 261,90	9	R\$ 52,38	R\$ 628,56	R\$ 6,16	R\$ 55,47	R\$ 665,65
18	Escova de nylon para enceradeira (350 mm).	Unid.	R\$ 77,60	41	R\$ 3.181,60	2	R\$ 155,20	R\$ 1.862,40	R\$ 82,18	R\$ 164,36	R\$ 1.972,29
19	Escova de nylon para enceradeira (510 mm).	Unid.	R\$ 116,40	41	R\$ 4.772,40	2	R\$ 232,80	R\$ 2.793,60	R\$ 123,27	R\$ 246,54	R\$ 2.958,44
20	Espanador sisal.	Unid.	R\$ 11,64	41	R\$ 477,24	5	R\$ 58,20	R\$ 698,40	R\$ 12,33	R\$ 61,63	R\$ 739,61
21	Espátula de cabo plástico 10 cm.	Unid.	R\$ 4,85	45	R\$ 218,25	4	R\$ 19,40	R\$ 232,80	R\$ 5,14	R\$ 20,54	R\$ 246,54

22	Estrovena com cabo.	Unid.	R\$ 33,95	27	R\$ 916,65	1	R\$ 33,95	R\$ 407,40	R\$ 35,95	R\$ 35,95	R\$ 431,44
23	Extensão telescópica p/ limpeza de vidro 1,5 a 4,5 m.	Unid.	R\$ 87,89	41	R\$ 3.603,49	4	R\$ 351,56	R\$ 4.218,72	R\$ 93,08	R\$ 372,30	R\$ 4.467,65
24	Facção.	Unid.	R\$ 28,13	27	R\$ 759,51	2	R\$ 56,26	R\$ 675,12	R\$ 29,79	R\$ 59,58	R\$ 714,96
25	Fixador de discos 13" p/ enceradeira.	Unid.	R\$ 40,74	41	R\$ 1.670,34	2	R\$ 81,48	R\$ 977,76	R\$ 43,14	R\$ 86,29	R\$ 1.035,45
26	Fixador de discos 20" p/ enceradeira.	Unid.	R\$ 65,68	41	R\$ 2.692,88	2	R\$ 131,36	R\$ 1.576,32	R\$ 69,56	R\$ 139,11	R\$ 1.669,33
27	Funil.	Unid.	R\$ 4,23	45	R\$ 190,35	5	R\$ 21,15	R\$ 253,80	R\$ 4,48	R\$ 22,40	R\$ 268,78
28	Kit vidro 25 cm com cabo prolongador.	Unid.	R\$ 49,76	41	R\$ 2.040,16	2	R\$ 99,52	R\$ 1.194,24	R\$ 52,70	R\$ 105,39	R\$ 1.264,71
29	Mangueira 50 m.	Unid.	R\$ 126,10	27	R\$ 3.404,70	2	R\$ 252,20	R\$ 3.026,40	R\$ 133,54	R\$ 267,08	R\$ 3.204,97
30	Mop molhado com cabo completo.	Unid.	R\$ 29,06	68	R\$ 1.976,08	4	R\$ 116,24	R\$ 1.394,88	R\$ 30,77	R\$ 123,10	R\$ 1.477,18
31	Mop pó seco algodão médio 60 cm-completo	Unid.	R\$ 72,27	68	R\$ 4.914,36	4	R\$ 289,08	R\$ 3.468,96	R\$ 76,53	R\$ 306,14	R\$ 3.673,65
32	Mop pó seco algodão pequeno 40 cm- completo.	Unid.	R\$ 97,00	68	R\$ 6.596,00	4	R\$ 388,00	R\$ 4.656,00	R\$ 102,72	R\$ 410,89	R\$ 4.930,73
33	Mop rayon cera com cabo completo.	Unid.	R\$ 84,00	68	R\$ 5.712,00	4	R\$ 336,00	R\$ 4.032,00	R\$ 88,96	R\$ 355,83	R\$ 4.269,91
34	Pá de lixo plástica s/ tampa.	Unid.	R\$ 5,19	68	R\$ 352,92	9	R\$ 46,71	R\$ 560,52	R\$ 5,50	R\$ 49,47	R\$ 593,59
35	Pá viática.	Unid.	R\$ 12,57	27	R\$ 339,39	2	R\$ 25,14	R\$ 301,68	R\$ 13,31	R\$ 26,62	R\$ 319,48
36	Placa sinalizadora - piso molhado com medidas aproximadas (cm): 60x30x2,5.	Unid.	R\$ 33,95	45	R\$ 1.527,75	2	R\$ 67,90	R\$ 814,80	R\$ 35,95	R\$ 71,91	R\$ 862,88
37	Raspador de piso.	Unid.	R\$ 18,42	45	R\$ 828,90	5	R\$ 92,10	R\$ 1.105,20	R\$ 19,51	R\$ 97,53	R\$ 1.170,41
38	Rodo borracha com cabo de madeira 40 cm.	Unid.	R\$ 12,37	45	R\$ 556,65	6	R\$ 74,22	R\$ 890,64	R\$ 13,10	R\$ 78,60	R\$ 943,19
39	Rodo borracha com cabo de madeira 60 cm.	Unid.	R\$ 10,63	45	R\$ 478,35	4	R\$ 42,52	R\$ 510,24	R\$ 11,26	R\$ 45,03	R\$ 540,35
40	Sacho coração.	Unid.	R\$ 40,94	27	R\$ 1.105,38	1	R\$ 40,94	R\$ 491,28	R\$ 43,36	R\$ 43,36	R\$ 520,27
41	Tesoura para cortar grama.	Unid.	R\$ 39,71	27	R\$ 1.072,17	1	R\$ 39,71	R\$ 476,52	R\$ 42,05	R\$ 42,05	R\$ 504,64
42	Tesoura para poda	Unid.	R\$ 33,95	27	R\$ 916,65	1	R\$ 33,95	R\$ 407,40	R\$ 35,95	R\$ 35,95	R\$ 431,44
43	Vasculhador com cabo	Unid.	R\$ 30,72	38	R\$ 1.167,36	4	R\$ 122,88	R\$ 1.474,56	R\$ 32,53	R\$ 130,13	R\$ 1.561,57
44	Vassoura gani de piaçava 50 cm.	Unid.	R\$ 18,43	27	R\$ 497,61	9	R\$ 165,87	R\$ 1.990,44	R\$ 19,52	R\$ 175,66	R\$ 2.107,89
45	Vassoura leque de piaçava.	Unid.	R\$ 9,70	27	R\$ 261,90	9	R\$ 87,30	R\$ 1.047,60	R\$ 10,27	R\$ 92,45	R\$ 1.109,41
46	Vassoura nylon 30 cm com cabo.	Unid.	R\$ 15,52	45	R\$ 698,40	9	R\$ 139,68	R\$ 1.676,16	R\$ 16,44	R\$ 147,92	R\$ 1.775,06
47	Vassoura/escova sanitária, com suporte, para WC.	Unid.	R\$ 5,82	63	R\$ 366,66	9	R\$ 52,38	R\$ 628,56	R\$ 6,16	R\$ 55,47	R\$ 665,65
48	Podão com cabo.	Unid.	R\$ 24,25	27	R\$ 654,75	2	R\$ 48,50	R\$ 582,00	R\$ 25,68	R\$ 51,36	R\$ 616,34
49	Cortador de galho profissional.	Unid.	R\$ 242,50	27	R\$ 6.547,50	2	R\$ 485,00	R\$ 5.820,00	R\$ 256,81	R\$ 513,62	R\$ 6.163,41
VALORES TOTAIS (R\$)					R\$ 117.106,13		R\$ 12.253,72	R\$ 147.044,64		R\$ 12.976,75	R\$ 155.720,99